

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0004381-62.2020.8.16.0185

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, nomeado administrador judicial no processo de recuperação judicial em epígrafe, em que é Recuperanda D P R TURISMO LTDA, adiante nominada “Recuperanda”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de mov. 2288.1, item IV, apresentar, anexo, o relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, que demonstra estar a Recuperanda adimplente com as obrigações assumidas.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

